



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA**

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### **DECRETO Nº 442 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre Cancelamento de Pensão Alimentícia concedida à Juliana de Souza Silva e dá Outras Providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica e demais Legislação,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cancelado o ato de Concessão de Pensão por Morte, concedida à Juliana de Souza Silva, inscrita no Cadastro de Pessoas Física-CPF nº 097.223.906-50, pelo Decreto nº 168, de 25 de Outubro de 2011, na data de 25 de Outubro de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018, revogando o Decreto nº 168, de 25 de Outubro de 2011.

Município de Urucânia, 22 de Novembro de 2018.

**Frederico Brum de Carvalho**

Prefeito Municipal